



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71 neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado e de outro lado a Empresa **INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.211.847/0001-03, com sede na Rua Amazonas, nº 504, Bairro: Gleba Destacada da Fazenda Santa Cruz, CEP: 13.911-056, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seus Procuradores Senhores **Thales Coelho Borges Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 2.401.215-SSP-GO e inscrito no CPF/MF sob nº 451.637.821-34, residente e domiciliado na Rua Roberto Simonsen, nº 493, apto. 31 – Bairro Jardim Bela Vista, CEP: 13.090-160, Campinas, Estado de São Paulo e **Fábio Alexandre Gaion Casotti**, brasileiro, casado, professor universitário, portador do RG nº 16.981.440-3 e inscrito no CPF/MF sob nº 081.653.678-38, residente e domiciliado a Rua Mário Aparecido Pereira Mourão, nº 75, Bairro Reserva Santa Rosa, CEP: 13.255-344, Itatiba, Estado de São Paulo, doravante denominado **LOCADOR**, pelo presente decidem **ADITAR o Contrato nº 047/2020 – Dispensa de Licitação nº 020/2020 – Procedimento Licitatório nº 252/2020**, visando a continuidade na locação de imóvel, situado na Estrada Municipal JGR 254 – Santa Cruz, nº 280 – Bairro Tanquinho Velho, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, destinado a implantação da unidade Estratégia Saúde da Família – ESF, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Contrato supramencionado, a partir de **15 de junho de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal da locação de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dando-se a este aditamento o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Parágrafo único: As despesas decorrentes deste aditamento serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.39.00 – Ficha 295 – Tesouro Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato procedimento licitatório.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located in the bottom right corner of the page.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 14 de junho de 2021.

LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

LOCADOR:

INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA.

Thales Coelho Borges Lima

RG N. 2.401.215-SSP-GO

CPF/MF N. 451.637.821-34

INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA.

Fábio Alexandre Gaion Casotti

RG N. 16.981.440-3 SSP/SP

CPF/MF N. 081.653.678-38

Testemunhas:

Nádia Costa Beber
OAB/SP n. 323.395

assistente de gestão pública



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Dispensa nº: 020/2020

Procedimento Licitatório nº: 252/2020

Contrato nº 047/2020 – 1º Aditamento.

Objeto: Locação de Imóvel situado na Estrada Municipal JGR 254 – Santa Cruz, nº 280 – Bairro Tanquinho Velho, Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, destinado a implantação da unidade de Estratégia Saúde da Família – ESF

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 14 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Locatária:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:

Pelo Locador:

Nome: Thales Coelho Borges Lima

Cargo: Engenheiro

RG: 2.401.215-SSP-GO

CPF/MF: 451.637.821-34

Assinatura:

Nome: Fábio Alexandre Gaion Casotti

Cargo: Professor Universitário

RG: 16.981.440-3 SSP/SP

CPF/MF: 081.653.678-38

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA DISPENSA:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

RG: 22.552.440-5 SSP/SP

CPF/MF: 184.265.868-99

Assinatura: